

**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2015**  
**(Do Sr. CARLOS BEZERRA)**

Inscreve o nome de Irineu Evangelista de Sousa, conhecido como Barão de Mauá, no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito no livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia , em Brasília-DF, o nome de Irineu Evangelista de Sousa, conhecido como Barão de Mauá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Irineu Evangelista de Sousa nasceu em 28 de dezembro de 1813 na cidade de Jaguarão, fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai. Órfão de pai aos dez anos, foi levado por um tio para o Rio de Janeiro, onde logo começou a trabalhar, em uma pequena loja, em troca de comida.

O início de vida pouco promissor em nada anunciava a escalada de sucesso que estava por vir. O contato com o empresário escocês Richard Carruthers foi definitivo: aprendendo inglês em contabilidade, introduzido nos círculos maçom e empresarial, logo foi capaz de assumir em nome do mentor a continuidade de seus negócios no País; contava, então, apenas 23 anos.

Mas o negócio de importação de têxteis e outros manufaturados ingleses, logo sofreria o impacto da famosa Tarifa Alves Branco, a qual, para incentivar a indústria incipiente, elevou os impostos sobre a importação de diversos produtos, em valores que chegaram a 60%.

Foi nessa circunstância que o jovem Irineu demonstrou seu espírito empreendedor e sua audácia de comerciante. Adquiriu o Estabelecimento de Fundição e Estaleiro Ponta de Areia, em Niterói, que em pouco tempo se tornou a maior empresa de fundição do País. Empregando cerca de mil trabalhadores livres, produziu canos, barcos, navios, canhões, guindastes, caldeiras – um fenômeno em termos de diversidade, bastante inovador para a época.

O tamanho do empreendimento logo o projetou para a esfera política, na qual passou a exercer crescente e considerável influência. Foi figura crucial em negociações diplomáticas na bacia do rio da Prata e chegou ao Senado. Entre as décadas de 50 e 60 do século XIX, não era apenas o homem mais rico do País: era mais rico que o próprio País, já que sua fortuna era superior à própria renda total do Império brasileiro.

Não por outra razão angariou imensa ascendência e prestígio junto ao Imperador. Sua atuação se multiplicava, mas mantinha o caráter pioneiro e a crença no projeto de industrialização. Responsável pela criação de uma companhia de navegação no rio Amazonas, de uma casa bancária com várias filiais no Brasil e no exterior, e pela construção da primeira ferrovia nacional, ligando Petrópolis ao Rio de Janeiro, terminou por receber o título de Barão de Mauá, em ato de reconhecimento do Imperador D. Pedro II.

É importante lembrar, porém, que foi justamente a estreita ligação com o Estado, que caracterizava de resto a atividade empresarial da época, que o levou à falência e ao ostracismo. Sua trajetória repercutiu as oscilações ocorridas durante o Segundo Reinado, em especial a concorrência de investidores ingleses e a crise monetária de 1875. Falecido poucos dias antes do advento da República, o abolicionista, visionário, pioneiro em tantos setores da indústria brasileira, ainda hoje é lembrado como exemplo de empreendedorismo, engajamento político e grandeza pessoal.

O famoso brasilianista norte-americano Kenneth Maxwell a seu respeito pontificou: *“Sua vida é uma lição sobre o que um homem vindo de baixo pode realizar no Brasil. E sobre os riscos que ele corre”*.

Se hoje, Senhor Presidente, os riscos são infinitamente menores, dada a solidez da economia brasileira neste início de milênio, talvez ainda careçamos de empreendedores tão audaciosos, mas, ao mesmo tempo, tão fortemente vinculados ao poder do trabalho e ao ideal de construção de um futuro.

Como homenagem ao grande Barão de Mauá, devemos lembrar o lema por ele adotado, inscrito no emblema heráldico do baronato: *Labor Improbis Omnia Vincit*, ou seja, o trabalho árduo tudo vence.

Vale ressaltar que presente proposição está em consonância com a Legislação Federal, que dispõe sobre a inscrição do Livro de Heróis da Pátria ( Lei nº 11.597, de 2007).

Temos plena convicção de que a história de uma nação não se faz apenas pela ação isolada dos governantes, sejam eles monarcas ou presidentes. Assim cientistas, artistas, intelectuais, pesquisadores e empreendedores também constituem com seus trabalhos, pensamentos e ideias para o engrandecimento do país. Neste sentido, o nome de Barão de Mauá deve figurar no Panteão da Pátria, razão pela qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

Deputado **CARLOS BEZERRA**